



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CENTRO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO (CIDARQ)

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: José Mauro Gouveia de Medeiros
Matrícula SIAPE: 1178011
Cargo: Arquivista
Setor/Unidade de lotação: Centro de Informação, Documentação e Arquivo (CIDARQ)
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **José Mauro Gouveia de Medeiros**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Centro de Informação, Documentação e Arquivo (CIDARQ)**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 131,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 131,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 56,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 9

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **51,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **30,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **4,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **45,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

NARRATIVA AUTORAL E MEMORIAL DESCRITIVO1. Apresentação e Trajetória Profissional na UFG

Ingressei na Universidade Federal de Goiás (UFG) com a missão de atuar no planejamento, organização e gestão do patrimônio documental e informativo da instituição. Como Arquivista do quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação, minha trajetória profissional pauta-se pelo compromisso rigoroso com a eficiência da gestão pública, a transparência administrativa, o acesso à informação e a preservação do patrimônio histórico-institucional.

Paralelamente ao exercício profissional na UFG, consolidei minha formação acadêmica continuada obtendo o título de Mestre em Ciência da Informação pela Universidade de Brasília (UnB). Essa articulação constante entre o fazer prático e a reflexão científica permitiu aplicar metodologias inovadoras nas rotinas do acervo universitário e contribuir diretamente para o fortalecimento da Arquivologia enquanto ciência e prática social no Brasil.

2. Principais Atividades Exercidas e Práxis Arquivística

No âmbito da Universidade Federal de Goiás, minhas atividades abrangem todas as fases do ciclo documental (corrente, intermediária e permanente). Destacam-se entre as atribuições desempenhadas:

Gestão e Tramitação Documental: Formulação e implementação de procedimentos para classificação, avaliação, temporalidade e destinação de documentos administrativos e acadêmicos, otimizando fluxos e garantindo a conformidade legal do acervo;

Preservação e Acesso: Planejamento e execução de ações relativas ao arranjo, descrição, conservação preventiva e difusão do patrimônio arquivístico da UFG, promovendo o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI) e o suporte às decisões institucionais;

Modernização e Governança Arquivística: Suporte técnico à transição e consolidação de sistemas digitais de informação, assegurando a confiabilidade, a autenticidade e a preservação a longo prazo dos documentos nato-digitais e digitalizados.

3. Produção do Conhecimento e Saberes Gerados

Meu trabalho técnico esteve articulado à investigação científica. As pesquisas que desenvolvi — registradas no Currículo Lattes, ORCID, Google Acadêmico e Repositório Institucional da UnB — voltam-se para a compreensão da literatura científica arquivística brasileira, a análise bibliométrica e a preservação da memória na Administração Pública Federal.

Dentre as principais contribuições técnico-científicas produzidas, destacam-se os estudos sobre a produção acadêmica em Arquivologia, o perfil dos arquivos estaduais e públicos no Brasil e os mecanismos de preservação da memória arquivística governamental. Tais saberes retroalimentam a prática profissional cotidiana na UFG: a bagagem teórico-metodológica acumulada permite aplicar parâmetros bibliométricos e rigor científico na avaliação de acervos, na gestão de conhecimento organizacional e na construção de instrumentos arquivísticos institucionais mais sólidos e integrados às demandas da sociedade.

4. Impacto, Resultados Institucionais e Justificativa do Nível Pleiteado

Os resultados decorrentes de minha atuação refletem-se em ganhos diretos para a Universidade Federal de Goiás:

Eficiência Administrativa: A organização sistemática dos fluxos documentais reduziu tempos de resposta a demandas de órgãos de controle e à comunidade acadêmica;

Salvaguarda do Patrimônio: A consolidação de critérios técnicos para a preservação de documentos históricos assegurou a salvaguarda da memória institucional da UFG;

Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão: A produção intelectual resultante do cotidiano profissional reforçou a visibilidade acadêmica da instituição e serviu de referência para outros órgãos públicos federais e estaduais.

Assim, a conjugação de atividades de alta complexidade técnica, sólida formação acadêmica e efetiva geração de saberes e resultados para a UFG fundamenta e justifica plenamente o enquadramento no nível pleiteado, nos termos do **Art. 13 do Decreto nº 13.048/2026**.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação em atividades de elaboração, revisão e/ou correção de provas de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 11 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 33,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio6.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio6.pdf
-  Anexo_03_Grupol_Criterio6.pdf
-  Anexo_04_Grupol_Criterio6.pdf
-  Anexo_05_Grupol_Criterio6.pdf
-  Anexo_06_Grupol_Criterio6.pdf
-  Anexo_07_Grupol_Criterio6.pdf
-  Anexo_08_Grupol_Criterio6.pdf
-  Anexo_09_Grupol_Criterio6.pdf
-  Anexo_10_Grupol_Criterio6.pdf
-  Anexo_11_Grupol_Criterio6.pdf

2. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_12_Grupol_Criterio2.pdf

3. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_20_Grupol_Criterio7.pdf
-  Anexo_21_Grupol_Criterio7.pdf
-  Anexo_22_Grupol_Criterio7.pdf

4. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_13_Grupol_Criterio8.pdf

5. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_14_GrupoVI_Criterio4.pdf

6. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_40_GrupoVI_Criterio10.pdf

 Anexo_41_GrupoVI_Criterio10.pdf

 Anexo_42_GrupoVI_Criterio10.pdf

 Anexo_43_GrupoVI_Criterio10.pdf

7. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_15_GrupoI_Criterio3.pdf

 Anexo_16_GrupoI_Criterio3.pdf

 Anexo_17_GrupoI_Criterio3.pdf

8. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_18_GrupoI_Criterio5.pdf

 Anexo_19_GrupoI_Criterio5.pdf

9. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 17 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 17,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_23_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_24_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_25_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_26_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_27_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_28_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_29_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_30_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_31_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_32_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_33_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_34_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_35_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_36_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_37_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_38_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_39_Grupoll_Criterio11.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

José Mauro Gouveia de Medeiros

Matrícula SIAPE 1178011
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 6 de agosto de 2026 às 15:05